

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE NOVEMBRO DE 2022

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Congratulação ao Clube de Natação da Amadora (CNA), o qual é uma referência no Município, no âmbito da prática de modalidades desportivas aquáticas, quer ao nível recreativo como ao nível da competição, sendo a única associação desportiva do concelho que desenvolve, continuamente, projetos e atividades no âmbito das modalidades aquáticas.

No passado mês de outubro de 2022, o CNA participou na 1.ª Edição da Taça de Portugal de Clubes, na modalidade de Lazer-Run, conquistando o primeiro lugar, após uma brilhante prestação. A referida edição teve lugar na Covilhã, e contou com a participação de cerca de 15 clubes a nível nacional, pelo que, os atletas e os treinadores estão de parabéns, pelo esforço e pelos resultados conquistados. - **Voto de Congratulação.**

A Câmara Municipal da Amadora, aprovou um Voto de Congratulação à Associação Académica de Patinagem de Portugal RollerSky, a qual tem vindo a obter resultados desportivos de excelência na última época desportiva, nomeadamente na Taça da Europa, realizada em Roccaraso, em Itália, onde participaram vários atletas.

A atleta Joana Lourenço, foi a 1.ª classificada e Campeã Nacional de Patinagem Livre Infantis Feminino, alcançou o lugar mais alto do pódio, representando de uma forma exemplar e muito competente a sua associação, a cidade da Amadora e Portugal. – **Voto de Congratulação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o início do procedimento administrativo de delimitação da Unidade de Execução, requerida pelo Banco Comercial Português S.A., inserida na UOP 01 e UOP 02 do Plano Diretor Municipal e situada no extremo nordeste do concelho da Amadora, com uma área total de 140 hectares, a qual será submetida a discussão pública, pelo prazo de 20 dias, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 89º por remissão do nº 4 do artigo e 148º ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua última redação. - **Delimitação da Unidade de Execução - Início do Procedimento – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 83.º, n.º 2 do artigo 84.º e n.º 3 do artigo 41.º todos do Código Regulamentar do Município da Amadora publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 131 de 11 de julho de 2016, na sua redação atual, o pedido de isenção de taxas devidas pela demolição parcial do prédio sito na Rua José Maria Pereira n.º 7, freguesia da Mina de Água, na Amadora, atendendo à insuficiência económica do condomínio e ao interesse público municipal na sua posterior reabilitação. – **Isenção de Taxas.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração do Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização, no âmbito da empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação, no concelho da Amadora, com a nomeação, para o efeito da Eng.ª Vânia Isabel da Silva Figueiredo, e nos termos da P.D. n.º 259-SIMAS/2022, de 17 de outubro de 2022. – **SIMAS - Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 260-SIMAS/2022, de 17 de outubro. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 261-SIMAS/2022, de 17 de outubro. – **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Auto de Supressão dos Trabalhos Contratuais, no âmbito da empreitada de “Execução do Coletor 59 – Remodelação da Rede de Saneamento na Praça Central de Queijas, no concelho de Oeiras”, bem como, a modificação contratual resultante dos trabalhos suprimidos, no montante de € de € 77.532,87, correspondente a 35,45% do valor do contrato.

Foi ainda deliberado a minuta de adenda ao contrato de empreitada nº 51/2021, conforme o artigo 98º do CCP, a redução do valor total da garantia bancária prestada pelo empreiteiro e do valor retido como reforço para da garantia para 10% do valor dos trabalhos executados e a liberação do restante valor e a redução do cabimento e do compromisso, com libertação do saldo remanescente. – **SIMAS - Supressão dos Trabalhos Contratuais.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 8.^a revisão de preços provisória referente à empreitada destinada à construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no concelho de Oeiras, no montante global de € 41.359,64, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 264-SIMAS/2022, de 17 de outubro do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora. – **SIMAS - 8.^a Revisão de Preços Provisória.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a nomeação da Sra. Arqt.^a Ana Armada como Coordenadora de Segurança em Obra, em substituição da Dra. Ana Ferreira, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada Designada “Unidades de Saúde – Centro de Saúde da Brandoa/Alfornelos – Conceção/Construção”. - **Coordenador de Segurança em Obra – Substituição.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado revogar a decisão de aprovação da candidatura do Reabilita 98/ECO/2022, bem como, o estorno da comparticipação do custo do orçamento da obra e da comparticipação desta câmara municipal nos valores, respetivamente de 25.086,96€ e 6.271,74€. – **Reabilita 98/ECO/2022 – Revogação.**

A Câmara Municipal da Amadora autorizou a abertura de procedimento de Concurso Público, com publicitação no JOUE, para a prestação de serviços de manutenção de diversas zonas verdes no concelho da Amadora, pelo montante de € 1.369.595,52€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de vigência de 36 meses, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 130.º todos do CCP.

Foram ainda aprovadas as peças do concurso, nomeadamente, o programa e o caderno de encargos, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, a nomeação do Gestor do Contrato, Eng.º Carlos Neto, e nas suas faltas e impedimentos a Arqt.^a Ângela Santos, para os efeitos do previsto nos artigos 290.º A conjugado com alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, ambos do CCP.

Por último foi aprovado a composição do Júri nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, e delegado no Júri as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes, classificação dos documentos da proposta e para prestação de esclarecimentos, nos termos do n.º

2, do artigo 69.º do CCP. - **Concurso Público, com Publicitação no JOUE, para a Prestação de Serviços de Manutenção de Diversas Zonas Verdes no Concelho da Amadora – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área do desporto), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aplicar a um trabalhador desta câmara municipal, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por vinte dias, suspensão pelo período de um ano, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 180.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 182.º conjugados com os artigos 186.º e 192.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a respetiva transferência de verbas ao Damaia Ginásio Clube, ao Clube Football Estrela da Amadora, à Associação Olhar com Saber e à AURPID, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo. – **PAMA – Transferência de Verba.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora, o Agrupamento de Escolas D. João V, o Agrupamento de Escolas da Damaia e a Associação Instituto do Judo – IJPF, para desenvolvimento do “Projeto de Futuro”.

Foi ainda aprovado atribuir um apoio financeiro à Associação Instituto do Judo – IJPF no valor de € 17.500,00, e nos termos da Cláusula Segunda do aludido Contrato-Programa. - **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a 9.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2022, bem como, remeter a mencionada alteração à Assembleia Municipal para conhecimento. - **9.ª Alteração Orçamental Permutativa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a nova reprogramação da despesa associada à empreitada Denominada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra – Lotes 1 e 2”, foi

adjudicado o procedimento à empresa Sibafil, Sociedade de Empreitadas, Lda., pelo valor total global de € 1.749.650,00, acrescido de IVA à taxa legal, antecipando para este ano económico a verba de € 231.080,00, valor já com IVA à taxa legal. - **Empreitada Denominada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra – Lotes 1 e 2” - Reprogramação da Despesa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por uma requerente na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua de Macau, nº 29, na freguesia da Falagueira/Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 206/+ /2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por uma requerente na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua Oliveira Martins, nº 5, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 217/+ /2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por um requerente na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua Joaquim Tim Tim Sítima, nº 28, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. – **Reabilita 224/+ /2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por uma requerente na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua Maria Irene Lopes Azevedo, nº 14, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 231/+ /2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por um requerente na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Praceta de Sagres, nº 7, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 266/+ /2022.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por uma requerente na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua Oliveira Martins, nº 5, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 217/ECO/2022.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita requerida por um requerente na qualidade de Representante do Condomínio do imóvel, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 41, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 229/ECO/2022.**